



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Una

1

Sexta-feira • 15 de Fevereiro de 2019 • Ano • Nº 2434

Esta edição encontra-se no site: www.una.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Una publica:

- **Portaria FMEU Nº 50, de 15 de Fevereiro de 2019** - Concede Licença para Tratar de Interesse Particular a servidor do Município
- **Portaria Nº 162, de 04 de Fevereiro de 2019** - Concede Licença-Prêmio a servidor do Município
- **Portaria Nº 163, de 04 de Fevereiro de 2019** - Concede Licença-Prêmio a servidora do Município
- **Portaria Nº 164, de 04 de Fevereiro de 2019** - Concede Licença-Prêmio a servidora do Município
- **Portaria Nº 165, de 06 de Fevereiro de 2019** - Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidora do Município
- **Portaria Nº 166, de 12 de Fevereiro de 2019** - Concede Licença-Prêmio a servidor do Município

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Gestor - Tiago Birschner / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Pça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: XEBUDP2LYUOPKJSFBSCBZW

Portarias



Fundo Municipal de Educação de Una FMEU Secretaria da Educação

PORTARIA FMEU Nº 50, de 15 de Fevereiro de 2019.

“Concede Licença para Tratar de Interesse Particular a servidor do Município”.

A PRESIDENTE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UNA – FMEU, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece a Lei Municipal 968/08, Lei Federal 9394/96 e demais legislações pertinentes, em consonância com a Lei Municipal nº 775, de 23/12/2008 – Plano de Carreira e Estatuto do Magistério Público do Município de Una, Artigo 26, e ao constante do requerimento protocolado com o nº 43.351, Livro nº 13, Folhas nº 110,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, ao servidor **JEROALDO DE SOUZA SANTOS**, Professor, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, sem remuneração, a que tem direito, a ser gozada, no período de 15/02/2019 a 14/02/2021, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidente e Gestora do Fundo Municipal de Educação de Una, em 15 de Fevereiro de 2019.

SOELMA SILVA SANTOS
Secretaria Municipal de Educação
Presidente e Gestora do Fundo Municipal de Educação – FMEU

ESTADO DA BAHIA



MUNICÍPIO DE UNA
Estado da Bahia
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 162, de 04 de Fevereiro de 2019.

“Concede Licença-Prêmio a servidor do Município”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas, *in casu*, pelos incisos VI e VIII do Artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Una, em consonância com a Lei Complementar nº 001 de 23/02/94 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Una, Artigo 131, Parágrafo Único, e ao constante do requerimento protocolado com o nº 43.089, Livro nº 13, Folhas nº 94v,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, ao servidor **MAURÍCIO FERREIRA ALVES**, Odontólogo, 03 (três) meses de Licença-Prêmio (um quinquênio), a que tem direito, a ser gozada, no período de 04/02/2019 a 03/05/2019, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

Art. 2º O direito aquisitivo da presente Licença corresponde a competência de Março/2007 a Março/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Una, Bahia, em 04 de Fevereiro de 2019.

TIAGO BIRSCHNER
Prefeito



MUNICÍPIO DE UNA
Estado da Bahia
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 163, de 04 de Fevereiro de 2019.

“Concede Licença-Prêmio a servidora do Município”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas, *in casu*, pelos incisos VI e VIII do Artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Una, em consonância com a Lei Complementar nº 001 de 23/02/94 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Una, Artigo 131, Parágrafo Único, e ao constante do requerimento protocolado com o nº 43.142, Livro nº 13, Folhas nº 97,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, à servidora **CARLA BEZERRA TUYUTY DA COSTA LEITE**, Oficial Administrativa, 03 (três) meses de Licença-Prêmio (um quinquênio), a que tem direito, a ser gozada, no período de 06/02/2019 a 05/05/2019, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

Art. 2º O direito aquisitivo da presente Licença corresponde a competência de Março/2013 a Março/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Una, Bahia, em 04 de Fevereiro de 2019.

TIAGO BIRSCHNER
Prefeito



MUNICÍPIO DE UNA
Estado da Bahia
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 164, de 04 de Fevereiro de 2019.

“Concede Licença-Prêmio a servidora do Município”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas, *in casu*, pelos incisos VI e VIII do Artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Una, em consonância com a Lei Complementar nº 001 de 23/02/94 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Una, Artigo 131, Parágrafo Único, e ao constante do requerimento protocolado com o nº 43.143, Livro nº 13, Folhas nº 97,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, à servidora **HELIANA BATISTA SOUZA BARBOSA**, Auxiliar de Serviços Gerais, 03 (três) meses de Licença-Prêmio (um quinquênio), a que tem direito, a ser gozada, no período de 06/02/2019 a 05/05/2019, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

Art. 2º O direito aquisitivo da presente Licença corresponde a competência de Março/2013 a Março/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Una, Bahia, em 04 de Fevereiro de 2019.

TIAGO BIRSCHNER
Prefeito



MUNICÍPIO DE UNA
Estado da Bahia
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 165, de 06 de Fevereiro de 2019.

“Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidora do Município”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas, *in casu*, pelos incisos VI e VIII do Artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Una, em consonância com a Lei Complementar nº 001 de 23/02/94 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Una, Artigo 127, e ao constante do requerimento protocolado com o nº 43.295, Livro nº 13, Fls nº 107,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, à servidora **LISLENY DE OLIVEIRA NUNES SILVA**, Auxiliar Administrativo, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, a que tem direito, a ser gozada, no período de 18/03/2019 a 17/03/2021, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Una, Bahia, em 06 de Fevereiro de 2019.

TIAGO BIRSCHNER
Prefeito

ESTADO DA BAHIA



MUNICÍPIO DE UNA
Estado da Bahia
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 166, de 12 de Fevereiro de 2019.

“Concede Licença-Prêmio a servidor do Município”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas, *in casu*, pelos incisos VI e VIII do Artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Una, em consonância com a Lei Complementar nº 001 de 23/02/94 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Una, Artigo 131, Parágrafo Único, e ao constante do requerimento protocolado com o nº 43.279, Livro nº 13, Folhas nº 106,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, ao servidor **ENOCK SANTOS SILVA**, Oficial Administrativo, 03 (três) meses de Licença-Prêmio (um quinquênio), a que tem direito, a ser gozada, com efeito retroativo, no período de 05/02/2019 a 04/05/2019, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

Art. 2º O direito aquisitivo da presente Licença corresponde a competência de Janeiro/2014 a Janeiro/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Una, Bahia, em 12 de Fevereiro de 2019.

TIAGO BIRSCHNER
Prefeito